

Origem	Conselho da Justiça
Tipo de ato	Provimento nº 256 de 21/01/2005
Data de publicação	Publicado em 31/01/05, no DOE-SP, Cad.1, Parte 1, pág. 148.e no DO-MS, pág. 49.
Ementa	Dispõe sobre a implantação da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
Status	<a href="#">[Alterado] Provimento Nº 17, 11.09.2017</a> <a href="#">[Alterado] Provimento Nº 18, 11.09.2017</a> <a href="#">[Alterado] Provimento nº 21, 11/09/2017</a>

**PROVIMENTO N° 256, DE 21 DE JANEIRO DE 2005**

Dispõe sobre a implantação da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o deliberado pelo Colegiado na Sessão de 20 de janeiro de 2005, bem como o que dispõem o inciso XI, do artigo 6º da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, o inciso III, do artigo 1º da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, e o artigo 121 da Lei nº 10.934/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Implantar, com a respectiva Secretaria, a partir de 24 de janeiro de 2005, a 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, criada pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

~~Art. 2º Observado o disposto no artigo 109, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, artigo 15 da Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966, e artigo 27 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, a Vara a que se refere o presente Provimento terá jurisdição sobre os municípios mencionados no Anexo I.~~

**Artigo 2º e anexos I e III revogados, consoante Provimentos CJF3R nºs 17 e 18, ambos de 11/9/2017**

Art. 3º Alterar os Anexos I e II do Provimento nº 233, de 25 de maio de 2004, remanescendo às Varas Federais de Dourados e Ponta Porã, 2ª e 5ª Subseções da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente, a jurisdição sobre os municípios de que tratam os Anexos II e III deste Provimento.

Art. 4º Ressalvados os feitos de natureza criminal, não haverá redistribuição dos processos em trâmite na Subseção Judiciária de Dourados à Vara ora implantada.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANNA MARIA PIMENTEL**

Presidente

**ANEXO I**

**MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DA JURISDIÇÃO  
DE NAVIRAÍ**

~~(6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul)~~

~~Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Jateí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru.~~

Jurisdição da Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal, a partir de 18/9/2017: Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Jateí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru, consoante Provimento CJF3R nº 17, de 11/9/2017.

**ANEXO II**

**MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DA JURISDIÇÃO DE DOURADOS**

~~(2<sup>a</sup> Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul)~~

~~Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Maracajú, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Vicentina.~~

**Anexo II revogado art. 2º, inciso IV, do Provimento CJF3R nº 21, de 11/09/2017**

Jurisdição das Varas Federais e o Juizado Especial Federal da 2<sup>a</sup> Subseção Judiciária - Dourados, a partir de 18/12/2017: Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Maracajú, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Vicentina, consoante Provimento CJF3R nº 21, de 11/9/2017.

**ANEXO III**

**MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DA JURISDIÇÃO  
DE PONTA PORÃ**

~~(5<sup>a</sup> Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul)~~

~~Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Coronel Sapucaia, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Laguna Caarapã, Paranhos e Ponta Porã.~~

Jurisdição das Varas Federais de Ponta Porã, a partir de 16/10/2017: Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Coronel Sapucaia, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Laguna Caarapã, Paranhos e Ponta Porã, consoante Provimento CJF3R nº 18, de 11/9/2017.